

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 52, de 09/03/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir o membro representante do departamento de Zootecnia na **Comissão de Extensão** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão de assessoramento técnico-científico que trata de assuntos de extensão com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre as atividades de extensão, quanto ao mérito técnico-científico, prioridade da atividade e viabilidade de execução.

Representante do Departamento de Zootecnia
II – Diogo Luiz de Alcântara Lopes (972143-6-01)
Mandato: 22/02/2016 a 07/07/2016

Art.2º - O efeito desta portaria retroage a 22/02/2016, demais membros e prazos permanecem inalterados.

Chapecó, 09 de março de 2016.


Prof. Marcel Manente Boiago
Diretor Geral